



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS-DGP

EMITIDO EM 09/08/2022 18:05

REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO NO PAÍS

DADOS DO(A) REQUERENTE:

Nome: CECILIA RAFAELA SALLES FERREIRA Matrícula: 2127460
Cargo: ENFERMEIRO-AREA
Unidade de exercício: DIVISÃO BÁSICA DE SAÚDE -DBS
e-mail: ceci_raphinha@hotmail.com

REQUERIMENTO:

Venho requerer AFASTAMENTO NO PAÍS pelo período de 08/2022 a 07/2024.

FINALIDADE DO AFASTAMENTO: Licença para o Doutorado

Evento: Cumprimento dos créditos e atividades do Doutorado em Ciências do Cuidado

Instituição, Cidade: Universidade Federal Fluminense (UFF)

Início: 01/08/2022

Término: 30/07/2024

Obs:

JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO:

Objetivo do afastamento: Obtenção do título de Doutorado em Ciências do Cuidado

Interesse do afastamento para a instituição: Para o doutorado ao qual solicito afastamento, está sendo realizado uma tese no qual está pesquisadora já desenvolve atividades de enfermagem na unidade ao qual está lotada, com o gerenciamento de um projeto com pessoas com feridas crônicas, que é desenvolvido na UBS UNIFAP, junto a docentes e discentes desta instituição, gerando campo para ensino, pesquisa e extensão, com dois bolsistas do projeto, e um financiamento pelo PPSUS. Assim, a conclusão do doutorado tende a somar com o desenvolvimento de melhores práticas assistenciais de interesse interno e externo à UNIFAP

Em, 09 de Agosto de 2022


Assinatura do(a) Requerente

Concorde

Não Concorde

Dr. Adolfo Bittencourt
Dr. Adolfo Bittencourt
Diretor UBS UNIFAP
Portaria nº 808/2013

Carimbo e assinatura da chefia

Em, ____ / ____ / ____

Documentação exigida:

- Declaração do DAF, informando a situação funcional do interessado e o seu tempo de serviço (obtida eletronicamente através do sistema SIGRH - MENU SERVIDOR > DOCUMENTOS > DECLARAÇÕES > DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO ou pelo próprio servidor junto ao Setor de Atendimento do DAF);
- Plano de Trabalho detalhado contendo cronograma e descrição das atividades de ensino e pesquisa a serem desenvolvidas na instituição receptora;
- Aprovação do Plano de Trabalho pela instituição receptora;
- Carta de aceitação ou convite oficial, em que constem os seguintes dados: grau acadêmico a ser conferido, se for o caso, e tempo de duração do curso, indicando as datas de início e término previstas para a sua realização;
- Termo de Compromisso a ser obtido no sistema SIGRH - MENU SERVIDOR > DOCUMENTOS > DECLARAÇÕES > TERMO DE COMPROMISSO;
- Plano de trabalho ou disciplinas a serem cursadas;
- Documento de concessão ou de solicitação de bolsa, em caso de afastamento com ônus;
- Ata da plenária departamental, homologada pelo Chefe do Departamento, aprovando o afastamento do interessado e observando, rigorosamente, quem assumirá o cargo exercido pelo servidor afastado;
- Declaração do DAF, informando que o interessado não responde à inquirição administrativa;
- Comprovação de aceitação do candidato para realizar curso ou estágio/cooperação expedido pela instituição responsável, no qual constem: o grau acadêmico a ser conferido (quando aplicável), tempo de duração e indicação das datas de início e término prevista;
- OBS: deve haver compatibilidade do curso escolhido pelo servidor com o cargo por ele exercido e interesse da Instituição no seu afastamento;
- Legislação aplicada:**
- Decreto nº 91.800, de 18/10/85 (D.O.U. 21/10/85);
- Decreto nº 2.029, de 11 de outubro de 1996;
- Art. 47 do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87 (D.O.U. 24/07/87);
- Resolução nº 177/87-CONSEPE, modificada pela 200/88-CONSEPE, posteriormente pela 282/93-CONSEPE, de 28/12/93, pela 072/95-CONSEPE de 06/06/95 e 114/95-CONSEPE, de 15/08/95;
- Parecer AGU nº GQ-142/98, de 18/03/98 (D.O.U. 20/03/98);
- Parecer CONJUR/MARE nº 14/96;
- Resolução nº 043/05 - CONSEPE, de 16/08/2005;
- Art. 20, § 4º e 5º, art. 83, art. 95 e art. 102 da Lei nº 8.112, de 11/12/90 (D.O.U. 12/12/90), alterados pela Lei nº 9.527/97 (D.O.U. 11/12/97);
- Resolução nº 018/99-CONSAD, de 15/04/99;
- Resolução nº 172/10 - CONSEPE, de 17/08/2010;

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, CECILIA RAFAELA SALLES FERREIRA (2127460), lotado(a) no(a) DIVISÃO BÁSICA DE SAÚDE - DBS da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ (UNIFAP), durante o período do meu afastamento para realizar Curso de Pós-Graduação, nível DOCTORADO, nos termos do artigo 95 e 96-A da Lei nº 8.112/90, comprometo-me a:

I – Dedicar-me em regime integral às obrigações do referido curso, abstando-me, notadamente, de qualquer atividade lucrativa extra durante o afastamento, conforme resolução específica, em vigor na UNIFAP;

II – Remeter à Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UNIFAP e ao chefe do Departamento onde sou lotado(a), os seguintes documentos (todos visados pelo orientador):

- a) Atestado de frequência;
- b) Relatório semestral das atividades acadêmicas;
- c) Formulários específicos preenchidos.

III – Permanecer, obrigatoriamente, em exercício nesta Universidade, após retornar do afastamento, por tempo igual ao mesmo, incluídas as prorrogações, em idêntico regime de trabalho exercido antes de meu afastamento, nos termos do artigo 96-A, § 4º, da Lei n.º 8.112/90;

IV – Obter o título ou grau que justificou meu afastamento no período previsto, sob pena de ressarcir todos os gastos, na forma do art. 47 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, salvo na hipótese comprovada de força maior ou de caso fortuito, a ser analisado pelo CONSEPE.

O não cumprimento de quaisquer das cláusulas acima referidas implicará sanções previstas em lei, estando o candidato sujeito a responder judicialmente frente à quebra deste compromisso.

Fico ciente, desde já, de que não me serão concedidas exoneração, licença para tratar de interesses particulares, aposentadoria voluntária e demais afastamentos e licenças, exceto as justificadas por lei, ressalvada a hipótese de ressarcimento de todas as despesas havidas com o meu afastamento, em valores atualizados a serem descontados dos proventos ou

Macapá/AP, 09 de Agosto de 2022,



Assinatura do(a) Servidor(a)

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que CECILIA RAFAELA SALLES FERREIRA, matrícula siape 2127460, ocupante do cargo de ENFERMEIRO-AREA, classe E, nível 304, do quadro de pessoal do(a) UNIFAP, foi admitido(a) a partir de 28/05/2014, sendo lotado(a) no(a) DIVISÃO BÁSICA DE SAÚDE - DBS, em regime de 40 horas semanais.

Declaramos, outrossim, que o servidor em tela conta na presente data com tempo de contribuição para fins de aposentadoria de 2996 dias, equivalentes a 8 ano(s), 2 mes(es) e 16 dia(s) e possui os seguintes afastamentos:

Ocorrência	Início	Fim
FALHA NO RELÓGIO DE PONTO	10/03/2020	10/03/2020
FALHA NO RELÓGIO DE PONTO	09/03/2020	09/03/2020
FALHA NO RELÓGIO DE PONTO	29/02/2020	29/02/2020
FALHA NO RELÓGIO DE PONTO	21/02/2020	21/02/2020
HORAS EXCEDENTES AUTORIZADAS PELA CHEFIA	14/02/2020	14/02/2020
HORAS EXCEDENTES AUTORIZADAS PELA CHEFIA	06/02/2020	06/02/2020
HORAS EXCEDENTES AUTORIZADAS PELA CHEFIA	31/01/2020	31/01/2020
FALHA NO RELÓGIO DE PONTO	29/01/2020	29/01/2020
HORAS EXCEDENTES AUTORIZADAS PELA CHEFIA	21/01/2020	21/01/2020
FALHA NO RELÓGIO DE PONTO	03/01/2020	03/01/2020
FALHA NO RELÓGIO DE PONTO	03/01/2020	03/01/2020
FALHA NO RELÓGIO DE PONTO	02/01/2020	02/01/2020
FALHA NO RELÓGIO DE PONTO	30/12/2019	30/12/2019
FALHA NO RELÓGIO DE PONTO	29/11/2019	29/11/2019
FALHA NO RELÓGIO DE PONTO	28/11/2019	28/11/2019
FALHA NO RELÓGIO DE PONTO	27/11/2019	27/11/2019
FALHA NO RELÓGIO DE PONTO	26/11/2019	26/11/2019
FALHA NO RELÓGIO DE PONTO	25/11/2019	25/11/2019
FALHA NO RELÓGIO DE PONTO	22/11/2019	22/11/2019
FALHA NO RELÓGIO DE PONTO	21/11/2019	21/11/2019
FALHA NO RELÓGIO DE PONTO	20/11/2019	20/11/2019
FALHA NO RELÓGIO DE PONTO	14/11/2019	14/11/2019
FALHA NO RELÓGIO DE PONTO	12/11/2019	12/11/2019
FALHA NO RELÓGIO DE PONTO	08/11/2019	08/11/2019
FALHA NO RELÓGIO DE PONTO	07/11/2019	07/11/2019
FALHA NO RELÓGIO DE PONTO	06/11/2019	06/11/2019
FALHA NO RELÓGIO DE PONTO	05/11/2019	05/11/2019
FALHA NO RELÓGIO DE PONTO	04/11/2019	04/11/2019
FALHA NO RELÓGIO DE PONTO	01/11/2019	01/11/2019
FALHA NO RELÓGIO DE PONTO	30/10/2019	30/10/2019
AJUSTE DE HORA EXCEDENTE/JORNADA FLEXIBILIZADA	26/10/2019	26/10/2019
FALHA NO RELÓGIO DE PONTO	24/10/2019	24/10/2019
FALHA NO RELÓGIO DE PONTO	18/10/2019	18/10/2019
FALHA NO RELÓGIO DE PONTO	17/10/2019	17/10/2019
FALHA NO RELÓGIO DE PONTO	16/10/2019	16/10/2019
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS OU CURSO DE CAPACITAÇÃO	12/10/2019	12/10/2019
FALHA NO RELÓGIO DE PONTO	11/10/2019	11/10/2019
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS OU CURSO DE CAPACITAÇÃO	10/10/2019	10/10/2019
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS OU CURSO DE CAPACITAÇÃO	09/10/2019	09/10/2019
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS OU CURSO DE CAPACITAÇÃO	08/10/2019	08/10/2019
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS OU CURSO DE CAPACITAÇÃO	07/10/2019	07/10/2019
FALHA NO RELÓGIO DE PONTO	03/10/2019	03/10/2019
FALHA NO RELÓGIO DE PONTO	01/10/2019	01/10/2019
FALHA NO RELÓGIO DE PONTO	30/09/2019	30/09/2019
FALHA NO RELÓGIO DE PONTO	27/09/2019	27/09/2019
FALHA NO RELÓGIO DE PONTO	26/09/2019	26/09/2019
FALHA NO RELÓGIO DE PONTO	25/09/2019	25/09/2019

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que CECILIA RAFAELA SALLES FERREIRA, matrícula siape 2127460, ocupante do cargo de ENFERMEIRO-AREA, classe E, nível 304, do quadro de pessoal do(a) UNIFAP, foi admitido(a) a partir de 28/05/2014, sendo lotado(a) no(a) DIVISÃO BÁSICA DE SAÚDE - DBS, em regime de 40 horas semanais.

Declaramos, outrossim, que o servidor em tela conta na presente data com tempo de contribuição para fins de aposentadoria de 2996 dias, equivalentes a 8 ano(s), 2 mes(es) e 16 dia(s) e possui os seguintes afastamentos:

Ocorrência	Início	Fim
FALHA NO RELÓGIO DE PONTO	24/09/2019	24/09/2019
FALHA NO RELÓGIO DE PONTO	20/09/2019	20/09/2019
FALHA NO RELÓGIO DE PONTO	19/09/2019	19/09/2019
FALHA NO RELÓGIO DE PONTO	18/09/2019	18/09/2019
FALHA NO RELÓGIO DE PONTO	17/09/2019	17/09/2019
FALHA NO RELÓGIO DE PONTO	16/09/2019	16/09/2019
FALHA NO RELÓGIO DE PONTO	13/09/2019	13/09/2019
FALHA NO RELÓGIO DE PONTO	12/09/2019	12/09/2019
FALHA NO RELÓGIO DE PONTO	11/09/2019	11/09/2019
FALHA NO RELÓGIO DE PONTO	10/09/2019	10/09/2019
CONSULTA MÉDICA	09/09/2019	09/09/2019
FALHA NO RELÓGIO DE PONTO	06/09/2019	06/09/2019
FALHA NO RELÓGIO DE PONTO	05/09/2019	05/09/2019
FALHA NO RELÓGIO DE PONTO	04/09/2019	04/09/2019
FALHA NO RELÓGIO DE PONTO	03/09/2019	03/09/2019
FALHA NO RELÓGIO DE PONTO	02/09/2019	02/09/2019
NÃO REGISTROU ENTRADA/SAIDA	30/04/2019	30/04/2019
CONSULTA MÉDICA	11/04/2019	11/04/2019
CONSULTA MÉDICA	08/04/2019	08/04/2019
NÃO REGISTROU ENTRADA/SAIDA	05/04/2019	05/04/2019
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS OU CURSO DE CAPACITAÇÃO	04/04/2019	04/04/2019
CONSULTA MÉDICA	28/03/2019	28/03/2019
NÃO REGISTROU ENTRADA/SAIDA	26/03/2019	26/03/2019
AJUSTE DE HORA EXCEDENTE/JORNADA FLEXIBILIZADA	25/03/2019	25/03/2019
NÃO REGISTROU ENTRADA/SAIDA	22/03/2019	22/03/2019
REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS OU ODONTOLÓGICOS	14/03/2019	14/03/2019
AJUSTE DE HORA EXCEDENTE/JORNADA FLEXIBILIZADA	12/03/2019	12/03/2019
AJUSTE DE HORA EXCEDENTE/JORNADA FLEXIBILIZADA	11/03/2019	11/03/2019
AJUSTE DE HORA EXCEDENTE/JORNADA FLEXIBILIZADA	02/03/2019	02/03/2019
NÃO REGISTROU ENTRADA/SAIDA	18/02/2019	18/02/2019
NÃO REGISTROU ENTRADA/SAIDA	06/02/2019	06/02/2019
AJUSTE DE HORA EXCEDENTE/JORNADA FLEXIBILIZADA	29/01/2019	29/01/2019
FALHA NO RELÓGIO DE PONTO	24/01/2019	24/01/2019
NÃO REGISTROU ENTRADA/SAIDA	23/01/2019	23/01/2019
NÃO REGISTROU ENTRADA/SAIDA	23/01/2019	23/01/2019
NÃO REGISTROU ENTRADA/SAIDA	07/01/2019	07/01/2019
NÃO REGISTROU ENTRADA/SAIDA	07/01/2019	07/01/2019
NÃO REGISTROU ENTRADA/SAIDA	02/01/2019	02/01/2019
AFAST CONGRESSO, CONFERÊNCIA E TREINAMENTO NO PAÍS	12/11/2018	16/11/2018
Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST	27/09/2018	01/10/2018
Lic. Gestante (Concedida Administrat.) - EST	27/01/2017	26/05/2017
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (ART.92/97/98)	03/01/2017	17/01/2017

Macapá/AP, 09 de Agosto de 2022.

Código de verificação:
6de94716c7

Para verificar a autenticidade deste documento acesse http://sigrh.unifap.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a matrícula siape, data de emissão do documento e o código de verificação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

**DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO COM BIBLIOTECA Nº 522 / 2022 - DIAU
(11.02.06.03)**

Nº do Protocolo: 23125.016898/2022-78

Macapá-AP, 01 de Julho de 2022

SIAPE: 2127460

USUÁRIO: Sr(a). CECILIA RAFAELA SALLES FERREIRA

VÍNCULO DO USUÁRIO: SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: DIVISÃO BÁSICA DE SAÚDE -DBS

CARGO: ENFERMEIRO-AREA

Declaramos, para os devidos fins, que em nome do usuário(a) supracitado(a), não existe débitos nas bibliotecas da UNIFAP feitos com o vínculo acima mostrado.

Esse vínculo foi quitado e não poderá mais ser usado para realizar empréstimos.

(Assinado digitalmente em 01/07/2022 14:21)
JAMILE DA CONCEICAO DA SILVA
CHEFE
Matrícula: 1674781

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **3bcb58e255**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP
CORREGEDORIA – UNIFAP

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 - Campus Marco Zero do Equador - Bloco da Prefeitura
Macapá - Amapá - CEP 68.903-419
Fone: (96) 3312-1727



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o(a) servidor(a), **CECILIA RAFAELA SALLES FERREIRA**, Matrícula SIAPE nº **2127460**, ocupante do cargo efetivo **ENFERMEIRO**, lotado(a) no(a) **DIVISÃO BÁSICA DE SAÚDE - DBS** na Fundação Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, não responde a Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância no âmbito da Corregedoria da UNIFAP.

Macapá/AP, 01 de Julho de 2022.

DORIVAL DA COSTA DOS SANTOS
CORREGEDOR-TITULAR
PORTARIA N° 0705/2021–REITORIA/UNIFAP

1. Declaração emitida no dia **01/07/2022**, com validade até o dia **02/08/2022**.
2. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Registro de Controle Interno de
Autenticidade nº 082/2022
SAD/CORREG-UNIFAP*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DOUTORADO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO
EM SAÚDE

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que Cecilia Rafaela Salles Ferreira, matriculado sob nº D045.220.001 (ano de 2020) no Curso de Pós-Graduação em STRICTO SENSU - DOUTORADO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, encontra-se na situação INSCRITO.

CPF 52929078200



Universidade
Federal
Fluminense

Niterói 26 de Julho de 2022 às 14:49:47

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse https://app.uff.br/sispos/acessoaluno/validar_declaracao

5FDB.F68A.29D4.1283





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA**

**PARECER ORIENTADOR PARA AFASTAMENTO NA LICENÇA
CAPACITAÇÃO**

Informo para os devidos fins que se fazem necessário que a aluna Cecília Rafaela Salles Ferreira, regularmente matriculada no Curso de Doutorado do Programa Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense (UFF) em Niterói/Rj, sob nº de matrícula D045.220.001, o qual teve início em julho de 2020, previsão de término em julho de 2024, está em desenvolvimento de suas atividades acadêmicas, conforme grade curricular, com desenvolvimento de disciplinas obrigatórias e optativas, ainda em conclusão das disciplinas Estágio à Docência do Doutorado e Seminário de Tese de doutorado. Atualmente, encontra-se em fase de coleta de dados e preparação do relatório de pesquisa para etapa de Qualificação da Tese, com vistas a posterior Defesa. Informo ainda que a doutoranda participa das atividades desenvolvidas pelo grupo de pesquisa “Cicatrizar – Pesquisa Clínica, Feridas e Biomateriais”, registrado no CNPq. Pelo exposto, declaro a necessidade da licença para cumprimento das etapas citadas do Curso de Doutorado.

Niterói/RJ, 28 de julho de 2022

Beatriz Guitton Renaud Baptista de Oliveira
Professora Titular de EEAAC/UFF
Pesquisadora do CNPQ
Coordenadora de Área da Saúde - FAPERJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA
PROGRAMA ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE



DOUTORADO ACADÊMICO

1º Semestre	2º Semestre	3º Semestre	4º Semestre
Epistemologia nas ciências do cuidado em saúde 4 créditos - 60h	Estudos do Cuidado no Contexto Sociocultural III OU Estudos dos Cuidados Clínicos III 4 créditos - 60h	Estudos do Cuidado no Contexto Sociocultural IV OU Estudos dos Cuidados Clínicos IV 4 créditos - 60h	Estágio à docência do doutorado 4 créditos - 60h
Métodos e Técnicas de Pesquisa Avançada 6 créditos - 90h	Seminário de tese de doutorado II 2 créditos - 30h	Seminário de tese de doutorado III 2 créditos - 30h	Seminário de tese de doutorado IV 2 créditos - 30h
Seminário de tese de doutorado I 2 créditos - 30h OPTATIVA 3 créditos - 45h	OPTATIVA 3 créditos - 45h	OPTATIVA 2 créditos - 30h	OPTATIVA 2 créditos - 30h
5º Semestre	6º Semestre	7º Semestre	8º Semestre
Seminário de tese de doutorado V 2 créditos - 30h	Seminário de tese de doutorado VI 2 créditos - 30h	Seminário de tese de doutorado VII 2 créditos - 30h	Seminário de tese de doutorado VIII 2 créditos - 30h
			Defesa de tese de doutorado 56 créditos - 840h

Rua Doutor Celestino, 74 – 6º andar - Niterói – RJ – 24020-091

Tel: +55 21 2629-9484

E-mail: paccs.cme@id.uff.br

Site: www.paccs.com.br



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

PLANO DE ESTUDOS DO DOUTORADO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO

Requerente: CECÍLIA RAFAELA SALLES FERREIRA

Macapá - Amapá

PLANO DE ESTUDO DO REQUERENTE - RESUMIDO

Título: Determinantes Sociais em Saúde de pessoas com Úlcera de Pé diabético

Area: A complexidade do Cuidado em enfermagem e saúde

Linha de Pesquisa: Cuidados Clínicos.

Aluna: Cecília Rafaela Salles Ferreira

Orientadora: Prof. Dr^a Beatriz Guitton Renaud Baptista de Oliveira.

1. MOTIVAÇÃO

Necessidade de qualificação profissional para melhora da assistência no cuidado a saúde, com aprofundamento e produção de conhecimento.

2. OBJETIVOS

Pesquisar sobre como os Determinantes em sociais em saúde interferem nos diferentes cenários, especificamente em úlceras crônicas com Úlcera de Pé diabético.

3. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

A Organização Mundial de Saúde (OMS), conceitua os Determinantes Sociais em Saúde (DSS) como sendo condições de vida que o indivíduo vive e trabalha (SOLAR e IRWIN, 2010).

As condições crônicas de saúde, tem na literatura a busca para compreender sua origem e curso, que envolvem fatores de riscos e desenvolvimento da doença, com foco em uma perspectiva biológica. Mais recentemente que os DSS têm se destacado como determinantes facilitadores ou que dificultam o desenvolvimento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT). Nesse contexto, a Diabetes Mellitus (DM), caracterizada pela hiperglicemia persistente, possui uma perspectiva mundial progressiva e desastrosa, afetando em 2017 8,8% da população no mundo, sendo os países em desenvolvimento os mais afetados, como o Brasil que atualmente ocupa o 4º lugar em uma lista internacional com o maior número de pessoas DM (IDF, 2020).

Entre essas consequências de agravo a saúde por DM, a Úlcera de Pé Diabético (UPD), caracterizada como lesão em tornozelo e pés de pessoas com DM decorrentes principalmente de Neuropatia Diabética (ND) e Doença Arterial Periférica (DAP) têm demonstrado importância epidemiológica e causa amputações. Tem uma incidência mostrando que de 1 a cada 4 pessoas na população mundial será afetada, e 85% das amputações em pessoas DM são decorrentes por UPD que posteriormente evolui para uma infecção sistêmica grave (BONDOR et al., 2016).

Ao abordar a UPD, deve-se ter a compreensão de que a pessoa acometida, perpassa por um processo de transição, da saúde para a doença influenciados por questões sociais que podem influenciar em seu tratamento. A ideia de boas práticas requer a dimensão teórica para explicar contextos reais, para que teoria sustente as práticas baseadas em evidências. Conhecer os DSS estruturais com foco na Posição social e os Intermediários que envolvem a ocorrência e complicações das UPD, e como a pessoa vivencia esse processo, norteia e produz indicadores para o tratamento, auxiliando os profissionais que atua no cuidado, direcionando suas ações.

Estudos que possuem o foco de investigar como os DSS atuam em determinadas doenças, são o início de compreender que medidas terapêuticas, devem atuar investigando determinar

suas causas, além dos fatores biológicos e fisiológicos da doença. Entender como esses fatores interferem no tratamento da pessoa com UPD permite o desenvolvimento de estratégias e políticas eficazes para o serviço.

4. MATERIAIS E MÉTODOS

4.1 – Materiais

Os materiais mais utilizados são para coleta de dados através de questionários

4.2 – Método.

Estudo do tipo misto concomitante.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BALAJ, M.; TIMHUIJTS; MCNAMARA, C. L.; BAMBRA, C.; EIKEMO, T. A. Doenças não transmissíveis e os determinantes sociais da saúde nos países nórdicos: Conclusões do European Social Survey (2014) módulo especial sobre os determinantes sociais da saúde. *Scandinavian Journal of Public Health*. v. 45, p.90-102, 2017.

BOULTON, A. J. M.; ARMSTRONG, D. G.; KIRSNER, R. S. et al. Diagnosis and Management of Diabetic Foot Infection. American Diabetes Association. 2020.

BUSS, P. M; PELLEGRINI FILHO, A. A Saúde e seus Determinantes Sociais. *Rev. Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v.17, n.1, p. 77-93, 2007.

OMS. Organização Mundial da Saúde. Carta de Ottawa. In: CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE PROMOÇÃO DA SAÚDE, 1., Ottawa, 1986. Anais... Ottawa: OMS, 1986. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/carta_ottawa.pdf>. Acesso em: 5 jun. 2015.

DAHLGREN, G.; WHITEHEAD, M. Policies and strategies to promote social equity in health. Background document to WHO – Strategy paper for Europe. *Arbetsrapport-Institutet för Framtidsstudier*. v. 14, 2007. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/6472456.pdf>

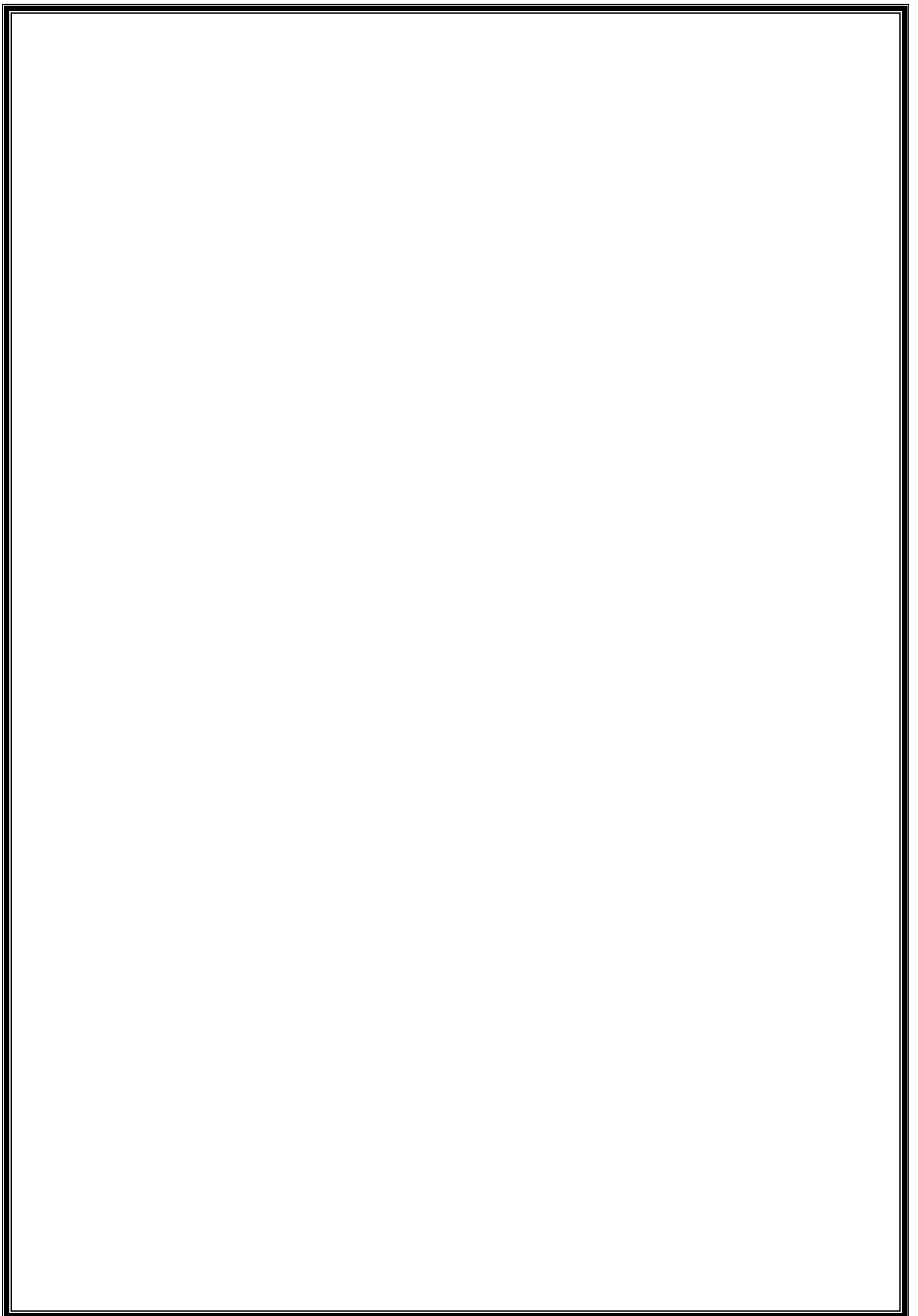
FERREIRA, R.C.; COSTA, M.T.; SANTIN, R.A.L.; SILVA, A.P.S.; FRIZZO, G.G.; FUCS, P.M.M.B. Aspectos epidemiológicos das lesões no pé e tornozelo do paciente diabético. *Acta Ortop. Bras*. v. 18, n. 3, p. 135-141. 2010. <https://doi.org/10.1590/S1413-78522010000300004>

MALAGUTTI, W.; KAKIHARA, C.T. Curativos, Estomias e Dermatologia: uma abordagem multiprofissional. São Paulo: Martinari, 2010.

OMS. Organização Mundial da Saúde. Carta de Ottawa. In: CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE PROMOÇÃO DA SAÚDE, 1., Ottawa, 1986. Anais... Ottawa: OMS, 1986. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/carta_ottawa.pdf>. Acesso em: 5 jun. 2015.

SBD. Sociedade Brasileira de Diabetes. **Diretrizes da sociedade brasileira de diabetes 2019-2020**. São Paulo: Clannad Editora Científica, 2019.

SOLAR, O.; IRWIN, A. *Rumo a um modelo conceitual para análise e ação sobre os determinantes sociais de saúde*. Genebra: Organização Mundial da Saúde, 2005. Disponível em: <<http://www.bvsde.paho.org/bvsacd/cd57/comissao.pdf>>.



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

(Exemplo para doutorado)

ATIVIDADE	TRIMESTRE 1º ANO				TRIMESTRE 2º ANO				TRIMESTRE 3º ANO				TRIMESTRE 4º ANO			
	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
Atividade 1 – Cursar Disciplinas	x	x	x	x	x	x										
Atividade 2 – Qualificação							x									
Atividade 3 – Coleta de dados							x	x	x	x						
Elaboração de artigo científico							x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Redação da Tese								x	x	x	x	x	x	x	x	x

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

(Exemplo para mestrado)

ATIVIDADE	BIMESTRE 1º ANO						BIMESTRE 2º ANO								
	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6			
Atividade 1															
Atividade 2															
Atividade 3															
Atividade 4...															
Elaboração de artigo científico															
Redação da Dissertação															

Macapá, 30 de julho de 2022.

Cecília Rafaela Sales Ferreira

DOCENTE